



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 39, DE 24 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DOU 05/06/2001)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ANEXO, PORTARIA N. 39/2001

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2000 a ABRIL DE 2001

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo XII da Portaria Nº 469/STN

Em R\$ milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesa Líquida		
	Últimos 12 meses (A)	Até o Quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	321.545	122.528	0,2127
Pessoal Inativo e Pensionista	119.839	46.790	0,0793
(-) Decisão Judicial de competência Anterior ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo Único – LRF)			
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	441.384	169.318	0,2919
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	151.201.694	54.694.423	
LIMITE PRUDENCIAL (1) - (0,3209 %)	485.206	175.514	
LIMITE LEGAL (2) - (0,3378%)	510.759	184.758	

FONTE:

- (1) Limite definido no § único do art. 22, da LRF.
(2) Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20, observado o art. 71 da LRF.

Medidas Corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):

Este órgão não ultrapassou quaisquer dos limites acima.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art . 54, III, § único da LRF):

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE

Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

ADRIANA DE CASTRO R. R. LARA

Ordenadora de Despesas Substituta

GILVAN DOS SANTOS COSTA

Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

FERNANDO DE CASTRO CÉSAR

Responsável pelo Órgão de Controle Interno

(*) – N. da COJOF: Publicada nesta data por ter sido omitida no D.O. de 30-05-2001.

(Of. Nº67/2001)